CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO N.º 012/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**, por intermédio de seus membros, em especial o Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - PMDB**, com fundamento no **artigo 170 do Regimento Interno** desta Casa de Leis, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES à Polícia Militar, nas pessoas dos SGT LYNDON JOHNSON VASCONCELOS E CB THIAGO BRUNO TORRES DA SILVA, pelo excelente trabalho desenvolvido quando da ocorrência realizada na localidade de Ibiapaba, próximo à divisa de Santa Leopoldina e Cariacica, que impediu a ação de criminosos, garantindo a defesa do patrimônio dos cidadãos.**

Plenário da Câmara Municipal/ES, 28 de junho de 2017.

ROBSON JOSÉ SILLER
Vereador - PMDB
AUTOR DA MOÇÃO

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 30 08 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A Polícia Militar, principalmente os ora homenageados, vem exercendo um brilhante papel no âmbito da sociedade leopoldinense, mormente em relação ao combate a assaltos, que vinham causando sérios problemas nos últimos anos no do município e regiões vizinhas.

Atualmente a despeito das dificuldades, é notável o trabalho de controle de crimes no trecho que liga Cariacica a Santa Leopoldina, devido à atuação insistente e heróica desses profissionais.

Assim, a presente moção visa incentivar e valorizar o nobre exercício desses agentes estatais, bem como aqueles profissionais que colaboram para melhorar a segurança e zelar pela tranqüilidade do Município, cumprindo efetivamente o papel constitucional da instituição, na forma do disposto § 5º do Art. 144 da carta magna, com vistas à preservação da ordem Pública.